



**ATA N.º 6/2026**

**REUNIÃO ORDINÁRIA (PRIVADA)**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 19/03/2026.**

**Iniciada às 14,00 horas e encerrada às 15,15 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - ALTERAÇÃO
3. ALIENAÇÃO MEDIANTE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO "ANTIGO LAGAR DE AZEITE", SITO NA RUA DA FÁBRICA, N.º 7, EM MOURÃO
4. PROTOCOLO CANDIDATURA EM COPROMOÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A ROTA DO GUADIANA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO
5. 14.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 1.ª MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2026
6. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS CONSTANTES NO PPI 2026-2030
7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE SÃO BENTO
8. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ
9. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE
10. PEDIDO DE APOIO

**II. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES DOS PRÉDIOS RÚSTICOS LOCALIZADOS NO CONCELHO DE MOURÃO - LUÍS BARRETO - EDOCMOURÃO/2026/193



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
**Vice-Presidente** Maria Luisa Poupinha Ralo  
**Vereadores:** José Duarte Costa Franco  
Ana Daniel Capucho Soeiro Jordão

A reunião foi presidida pelo Sr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico.

O Sr. Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, não se verificou qualquer pedido de substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou a Sr.ª Vereadora Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias por motivo considerado justificado.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 55, referente ao dia 18 de março de 2026, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 408.402,65 (quatrocentos e oito mil quatrocentos e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 381.848,83 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 26.553,82 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta e dois cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

➤ Deu conhecimento dos seguintes Despachos:

- N.º INT\_MOURAO/2026/196, de 05-03-2026, que aprova a 10.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026, que compreende a 9.ª Modificação Permutativa ao



- Orçamento da Despesa e a 7.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 6.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- N.º INT\_MOURAO/2026/494, de 09-03-2026, que aprova a 11.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2026, que compreende a 10.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 8.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 7.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
  - N.º INT\_MOURAO/2026/240, de 12-03-2026, que aprova a 12.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2026, que compreende a 11.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 9.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e a 8.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
  - N.º INT\_MOURAO/2026/252, de 12-03-2026, que aprova a 13.<sup>a</sup> Modificação Orçamental para o ano de 2026, que compreende a 12.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 9.<sup>a</sup> Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- No dia 9 do corrente mês representou o Município num momento solene que se seguiu à cerimónia de tomada de posse do Sr. Presidente da República, António José Seguro, em Lisboa;
  - No dia 11 reuniu com os técnicos e dirigentes da autarquia para fazer um ponto de situação das diversas obras em curso no Município;
  - Na manhã do dia 13 a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente recebeu os jovens que irão participar este ano nas atividades do programa OTL;
  - Na tarde deste mesmo dia teve lugar no Cineteatro mais uma sessão da Assembleia Municipal Jovem de Mourão, que decorreu com enorme interesse dos participantes;
  - Dia 14 decorreu em Mourão a última etapa do Corta Mato Critério Paulo Guerra e a consequente entrega de troféus, no Pavilhão dos Bombeiros de Mourão;
  - Estão a decorrer as entrevistas dos candidatos ao procedimento concursal para recrutamento de assistentes técnicos;
  - Na passada segunda-feira o Sr. Diretor do Instituto da Segurança Social de Évora reuniu aqui com a Direção da IPSS da Granja, com vista a desbloquear a situação da eleição de novos corpos sociais, já que os atuais se encontram em gestão há cerca de dois anos;
  - Dia 17 teve lugar o Conselho Intermunicipal da CIMAC e no dia 18 participou em mais uma reunião do Conselho Diretivo da ANMP, no Porto;
  - Com a presença pontual do Sr. Arcebispo de Évora em algumas atividades, decorre por estes dias no concelho de Mourão, a Visita Pastoral Missionária da Arquidiocese de Évora, com a imagem peregrina de Nossa Senhora da Conceição;



- Convidou todos os membros do Executivo a assistir às cerimónias de inauguração da Rotunda da Restauração, no próximo sábado;
- Decorrem trabalhos de pintura de vias e foi lançado o procedimento de consulta prévia para fornecimento das unidades modelares para a requalificação dos Paços do Concelho;
- A JJR já entregou o Plano de Segurança e Saúde e informou que pretende iniciar as obras da Estrada Mourão/Granja/Mourão entre 3 e 15 de abril próximo.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Nenhum dos Srs. Vereadores pretendeu intervir.

### ORDEM DO DIA

#### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 6 de março de 2026 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

##### 2. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO - ALTERAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de alteração ao regimento em epígrafe, do seguinte teor:

*"Tendo por referência o n.º 1 do artigo 40.º (Periodicidade das reuniões), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a deliberação desta Câmara Municipal sobre este assunto tomada na sua Primeira Reunião do mandato autárquico de 2025/2029, proponho o seguinte:*

*"Nos n.ºs 3 e 4 **Artigo 1.º - Reuniões**, do Regimento da Câmara Municipal de Mourão, aprovado por deliberação de 30 de outubro de 2025, onde lê:*

*"3 - As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, independentemente das semanas que cada mês tiver, realizando-se, em regra, às quartas-feiras, ou no primeiro dia útil seguinte quando aquelas coincidam com dia feriado ou tolerância de ponto e as reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário.*

*4 - As reuniões ordinárias terão início às 17,30 horas e final às 19,30 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender."*

*Passa a ler-se:*

**"3 - As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, independentemente das semanas que cada mês tiver, realizando-se, em regra, às quintas-feiras, ou no primeiro dia útil seguinte quando aquelas coincidam com dia feriado ou tolerância de ponto e as reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário.**

**4 - As reuniões ordinárias terão início às 16,30 horas e final às 18,30 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender."**

É assim dada a seguinte redação ao artigo 1.º que agora se transcreve e passa a vigorar de imediato:

#### **"Artigo 1º**

##### **Reuniões**

1 - As reuniões da Câmara realizam-se habitualmente nos Paços do Concelho, podendo realizar-se noutros locais, quando assim for deliberado, e são preferencialmente gravadas.

2 - As reuniões podem ser ordinárias ou extraordinárias.

3 - As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, independentemente das semanas que cada mês tiver, realizando-se, em regra, às quintas-feiras, ou no primeiro dia útil seguinte quando aquelas coincidam com dia feriado ou tolerância de ponto e as reuniões extraordinárias realizar-se-ão sempre que necessário.

4 - As reuniões ordinárias terão início às 16,30 horas e final às 18,30 horas, podendo a Câmara deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.

5 - Quaisquer alterações ao dia e hora previamente fixados para as reuniões devem ser comunicadas a todos os Vereadores, com três dias de antecedência, por protocolo ou correio eletrónico fornecido pelo membro do executivo, ou no decorrer de qualquer reunião ordinária ou extraordinária, considerando-se os Vereadores imediatamente e legalmente notificados para o efeito."

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo obtido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

3. ALIENAÇÃO MEDIANTE HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO DENOMINADO "ANTIGO LAGAR DE AZEITE", SITO NA RUA DA FÁBRICA, N.º 7, EM MOURÃO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de alienação do prédio em epígrafe mediante hasta pública, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número onze**), que fica fazendo parte integrante desta ata.



O Sr. Vereador José Franco perguntou se foi ou não ponderada outra alternativa para o edifício que não a sua alienação e se já há ou não formalização de interesses na mesma. Mais referiu que embora seja sempre uma pena vender património, deseja que ao menos o seu adquirente numa futura remodelação mantenha a traça, dinâmica e identidade daquele importante património histórico.

Seguidamente o Sr. Presidente informou que existem apenas algumas manifestações de interesse, não formais, e que o futuro destino a dar àquele imóvel o Município já não poderá controlar, desde que os projetos sejam legalmente aprovados para os respetivos fins.

Apreciada a proposta acima mencionada e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores José Franco e Ana Daniel Jordão.

#### 4. PROTOCOLO CANDIDATURA EM COPROMOÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOURÃO E A ROTA DO GUADIANA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do Protocolo em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número doze**), que fica fazendo parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado Protocolo e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

#### 5. 14.<sup>a</sup> MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.<sup>a</sup> MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2026

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta da modificação orçamental em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número treze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada proposta e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



6. RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS CONSTANTES NO PPI 2026-2030

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise do Relatório Final em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número catorze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciado o mencionado Relatório Final e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou o mesmo à discussão tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE SÃO BENTO

Foi lido o email do Grupo Desportivo 1.º de Março, de 10 do corrente mês, em que solicita a cedência do Parque das Gerações (parque de São Bento), para a realização de um Sunset GDUM, no dia 18 de julho de 2026.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

8. PEDIDOS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o requerimento da Associação de Proteção Social à População da Luz, de 16 do corrente mês, em que solicita a cedência de uma sala do Pavilhão em epígrafe, para a realização de uma Assembleia Geral de Sócios da Associação, no dia 30 deste mês de março, no período das 20,00 às 24,00 horas.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

9. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

9.1. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do despacho de deferimento do pedido de cedência de transporte do Mourão Futsal Clube, para disputar um jogo de futsal, em Portel, no passado dia 13 do corrente mês.

Depois de apreciado o mencionado despacho o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar o mesmo.

9.2. O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de cedência de transporte:



- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para uma deslocação a Burguilhos, no dia 22 do corrente mês, para disputar um jogo de escolares amigável;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para uma deslocação a Burguilhos, no dia 24 de abril próximo, para disputar o torneio Luciano Reis – jogo escolares;
- Do Grupo Coral da Luz, para uma deslocação a Mértola, no dia 26 de abril próximo, para atuar na Festa do Mel;
- Do Grupo Desportivo 1.º de Março, para três deslocações, a Lagos, Boliqueime e Beja, nos dias 9, 24 e 31 do próximo mês de maio, respetivamente, para disputar o torneio Luciano Reis – jogo escolares;
- Do Núcleo de Mourão da Liga dos Combatentes, para uma deslocação a Campo Maior, para visitar as Festas do Povo, no 8 de agosto do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

#### 10. PEDIDO DE APOIO

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos seguintes pedidos de apoio:

- Da Junta de Freguesia de Granja, em que solicita a cedência de uma barraquinha de madeira para apoio ao Tradicional Baile da Laranja a realizar no dia 4 do próximo mês de abril;
- Da Junta de Freguesia de Luz, para a cedência de diversos equipamentos (palco pequeno, stands, pranchas e cavaletes, cadeiras e serviços dos eletricitas), para a realização da Feira das Flores e Sabores, nos dias 2 e 3 de maio, e da Festa do Sagrado Coração de Jesus, nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir as referidas pretensões.

## II – AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

### 1. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPARCELAMENTO SIMPLES DOS PRÉDIOS RÚSTICOS LOCALIZADOS NO CONCELHO DE MOURÃO – LUÍS BARRETO – EDOCMOURÃO/2026/193

Foi presente o processo administrativo EDOCMOURAO/2026/193, em que o Senhor Luís Manuel Bugalho Barreto apresenta um pedido de autorização para o emparcelamento simples de prédios rústicos localizados no concelho de Mourão.

O Executivo, com base nos pareceres prestados nas Etapas 4 e 8 do referido processo administrativo deliberou aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 15,15 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 2 de abril de 2026, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,